



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023), às 19h20min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou-se a presença: **Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 457185)**. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Antônio José para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: A Presidente anunciou a apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/02/2023. O Vereador Sirineu Wutk Ramlow solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura da Ata. A Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Ata, não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada conforme redigida. **Leitura dos Materiais da Sessão**: Projetos de Lei nº 31, 32, 33/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura da Indicação nº 005/2023, de autoria do Vereador Luiz Antônio; Indicação nº 007/2023, de autoria do Vereador Zonga; Pedido de Providência nº 006/2023 de autoria do Vereador Severino e Requerimento de Informação nº 002/2023 de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara e demais setores competentes. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Luiz Antônio, Gilmar, Zonga, Antônio José, Cosmo, Adriano, Hermes, Severino e Sirineu (**ID 459735**). Dando sequência aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 04/2023, de autoria da CLJRF, que solicita apreciação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nºs. 20, 22, 23 e 25/2023** do Poder Executivo. Em discussão, não houve discussão. Em votação, requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Veto nº 02/2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira Campos ao Projeto de Lei 129/2022 de autoria do Vereador Severino Schulz. Em discussão, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Antônio José, Gilmar, Zonga, Severino e Hermes. Em votação, o Veto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO (horário das reuniões das Comissões Permanentes). Em discussão, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Luiz Antônio, Zonga, Hermes, Adriano, Severino, Antônio José e Delker. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito

Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 460.189,40, destinados a SEMSAU". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superavit, no valor de R\$ 49.993,00, destinados a atender a SEMADER". Em discussão, O Vereador Gilmar discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por superávit, no valor de R\$ 9.199,90, destinados a atender a SEMED". Em discussão, o vereador Cosmo fez o uso da palavra. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por superávit, no valor de R\$ 900.611,27, destinados a atender SEMED". Em discussão, os Vereadores Adriano e Zoga discutiram. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigo da Lei Municipal nº 2.441 de 29 de novembro de 2021 (prorrogação do prazo de construção da nova sede do Corpo de Bombeiros)". Em discussão, fizeram o uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio, Adriano, Cosmo e Hermes. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o Vereador Zonga fez o uso da palavra (**ID 459774**). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à 5ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de março de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a Sessão às 22h44min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 23 de fevereiro de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Adriano Meireles da Paz - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/03/2023 às 08:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 07/03/2023 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **462130** e o código verificador **A812CF3B**.

Docto ID: 462130 v1